

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

9ª. VARA DO TRABALHO DE RECIFE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO NR. – 0000103-16.2025.06.0009

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 20265, na RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, 50, 10A, Boa viagem, Recife-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 9ª. Vara do Trabalho de Recife-PE, movida por SINDICATO DOS T NA I DAS E DO PETROLEIO NOS E DE AL E SE contra ANSELMO JOSE DOS CAMPOS), para a cobrança da dívida de R\$ 100.132,00 (CEM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado;

APARTAMENTO Nº 101, DO 1o. PAVIMENTO ELEVADO EO EDIFÍCIO MALAGA, SITUADO NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, N. 50, EM BOA VIAGEM, FREGUESIA DOS AFOGADOS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE: 01 VARANDA, 01 SALA PARA 2 AMBIENTES (ESTAR/JANTAR), 1 CIRCULAÇÃO, 03 QUARTOS SOCIAIS, SENDO 01 SUÍTE COM WC PRIVATIVO, 1 WC SOCIAL, 1 COZINHA, 1 DESPENSA, 1 AREA DE SERVIÇO E WC DE SERVIÇO E 1 VAGA DE GARAGEM COLETIVA, COM UMA AREA TOTAL DE 160,32M2, SENDO 102,81M2 DE AREA EXCLUSIVA, 57, 51M2 DE AREA DE CONDOMÍNIO E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,055195, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, LADO DIREITO COM A RUA ARNAUD DE HOLANDA; LADO ESQUERDO COM OS LOTES 1,2,3 E 4; FUNDOS COM A CASA 70 DA RUA ARNAUD DE HOLANDA.

AVALIAÇÃO ESTIMADA EMR\$. 420.000,00 (Quatrocentos e vinte Mil Reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Federal, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: 1- A penhora foi realizada baseada nos dados da Certidão Narrativa do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife-PE.


TACIANA DE OLIVEIRA MELLO

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Matrícula: 308.6.1184



PROCESSO NR. – 0000103-16.2025.5.06.0009

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de maio ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu _____ o encargo de depositário o (a)

Sr.(a) _____
 nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
 residente na _____

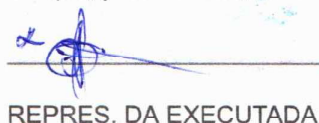
identificação _____, documento de
 identificação _____, CPF. _____, o qual como FIEL
 DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem
 autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 9ª. Vara do Trabalho de Recife-PE. E, para
 constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto que assino com o
 depositário.

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ¹⁰ dias do mês de maio do ano de 2025, dei ciência da penhora executada na pessoa
 do(a) Sr. (a) TAVARNA SILVA DE ALMEIDA RE: 584.944, a qual de tudo
 ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a certidão.
 Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.



 REPRES. DA EXECUTADA



 OFICIAL DE JUSTIÇA





